



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.587.275/0001-74

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO DA RUA QUERINO NUNES DA SILVA  
**LOCAL:** RUA QUERINO NUNES DA SILVA, JD. NOSSA SENHORA APARECIDA – SETE BARRAS/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.587.275/0001-74

**SUMÁRIO**

A.	INTRODUÇÃO .....	3
B.	CONSIDERAÇÕES.....	3
C.	PROJETO .....	3
D.	NORMAS E ESPECIFICAÇÕES .....	3
E.	SEGURANÇA.....	4
F.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA: .....	4
G.	MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS: .....	4
H.	ORÇAMENTO .....	4
1.	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b> .....	4
2.	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b> .....	5
3.	<b>GUIAS E SARJETAS</b> .....	7
4.	<b>SINALIZAÇÃO</b> .....	7
4.1.	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b> .....	7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 46.587.275/0001-74

**A. INTRODUÇÃO**

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços para Recapeamento Asfáltico de trecho da Rua Querino Nunes da Silva, localizada no município de Sete Barras-SP.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

**B. CONSIDERAÇÕES**

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros. Já em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

**C. PROJETO**

O projeto tem como objetivo a Recapeamento Asfáltico de trecho da Rua Querino Nunes da Silva, Jd. Nossa Senhora Aparecida no município de Sete Barras, atendendo as necessidades dos usuários. O mesmo foi elaborado de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras (ABNT), métodos e prescrições do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e do Departamento Nacional de Infra - Estrutura de Transportes (DNIT), inerentes à execução da obra. Na sua elaboração foram considerados:

- I. As características e condições do local;
- II. A funcionalidade e adequação ao interesse público;
- III. A segurança;
- IV. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;
- V. O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

**D. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES**

Para o desenvolvimento das soluções apresentadas foram atendidas as normas, códigos e recomendações das entidades a seguir relacionadas:

- Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT);

## E. SEGURANÇA

A empreiteira será responsável pela segurança contra acidentes, obedecendo ao disposto na NR 18, tanto de seus operários como de terceiros, devendo observar nesse sentido, todo o cuidado na operação de máquinas, utilização de ferramentas, escoramento e sinalização de valas abertas, fogo, etc. A Fiscalização poderá exigir quando necessário, a colocação de sinalizações especiais, a expensas da empreiteira.

## F. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira contratada se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia – CREA.

A empreiteira contratada deverá analisar as especificações e desenhos contidos no projeto executivo, assim como realizar visita com vistoria técnica antes do início da obra, a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução.

Salienta-se que em caso de qualquer dúvida que por ventura apareça durante a execução dos serviços, a FISCALIZAÇÃO deve ser imediatamente consultada através de comunicação oficial para que estas possíveis dúvidas sejam esclarecidas.

## G. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

## H. ORÇAMENTO

O presente memorial será composto pelos diversos serviços detalhados abaixo.

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA

Deverá ser fixada no local da obra uma placa alusiva de identificação que será confeccionada em chapa galvanizada, exposta em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.



## **2. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

### **2.1. DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO**

Este serviço consta de demolição e remoção de pavimento de CBUQ das áreas que apresentarem afundamento ou rachaduras, quando ocorrerem áreas irregulares, os recortes deverão ter formato regular. Aplica-se o preconizado neste item nas áreas diversas que o projeto prever demolições de pavimento asfáltico. O material resultante da demolição deve ser conduzido imediatamente para bota-fora, no caso de material asfáltico. O pavimento de CBUQ deverá ser previamente serrado, delimitando a área a ser demolida e o pavimento que permanecerá, visando a agilização dos trabalhos, a serra da superfície deverá ser executada em dias anteriores à demolição, mas sem que seja removido qualquer material antes de o trecho efetivamente ser escavado.

### **2.2. ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 cm, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUBLEITO**

Será realizado abertura de caixa e preparo de caixa até 25 cm nos locais indicados para a reconstrução do pavimento e inclui escavação, compactação, transporte e preparo do subleito: execução da abertura de caixa, compreendendo a escavação até 25cm; remoção; o transporte do material de bota-fora, até 1km, além do primeiro quilômetro, a execução do preparo do subleito compreendendo a homogeneização e a compactação igual ou maior que 95%, em relação ao ensaio do proctor normal, conforme exigências do projeto; o controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade, inferior a 2% e à espessura e homogeneidade das camadas; acabamento da superfície, admitindo-se cortes, quando necessário, para o acerto das cotas; controle geométrico e ensaios geotécnicos. Toda a execução dos serviços bem como os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182.

### **2.3. BASE DE BRITA GRADUADA**

A base de brita graduada simples deverá ser executada nos locais indicados para a reconstrução do pavimento, com sua faixa granulométrica "B" com espessuras de camada acaba de 15cm, com a superfície a receber a camada deve estar totalmente concluída, perfeitamente limpa, isenta de pó, lama e demais agentes prejudiciais, desempenada e com as declividades estabelecidas no projeto e compactada a no mínimo 100% do PM (Proctor Modificado).

### **2.4. IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE**

A imprimação impermeabilizante deverá ser aplicada com material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 46.587.275/0001-74

o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros/ m<sup>2</sup>. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico.

**2.5. FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5 CM,  
INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO:**

Aplicar o processo de fresagem a frio da superfície existente, ao longo das sarjetas com largura de 1m e nos pontos que forem necessários (norma DNIT 085/2006-ES) com o objetivo de remover as corrugações e promover a regularização da superfície e melhoria da aderência. Para a execução deste serviço, deve ser utilizada máquina fresadora, capaz de cortar camadas do pavimento na profundidade requerida em projeto. A fresagem deve ser obrigatória nas áreas que apresentarem superfície muito lisa, envelhecida, ou com exsudação, ou com corrugação, ou elevações de remendos. Após a fresagem ocorrer com a limpeza do pavimento, com vassoura mecânica rebocada mecanicamente. A remoção do material fresado deverá ser transportada por caminhão basculante até local de descarte que será indicado.

**2.6. IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE**

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-1C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/ m<sup>2</sup> de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A superfície a ser pintada deverá ser varrida, a fim de ser eliminado o pó e todo e qualquer material solto.

**2.7. CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE –  
CBUQ**

Após executada a pintura de ligação, serão executados os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, com espessura compactada de 4 cm e faixa "III". O serviço é composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação. A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto fornecido pela Contratada e com as especificações de serviço do DER/SP ET-DE-P00/027.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.587.275/0001-74

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e o rolo de pneus, que proporcione a compactação desejada e que proporcione uma superfície lisa e desempenada. Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.

### **3. GUIAS E SARJETAS**

São dispositivos do sistema de drenagem superficial destinada a captação e condução das águas originárias da superfície da plataforma estradal, taludes de corte e aterro e dos terrenos adjacentes ao corpo estradal.

Serão guias e sarjetas extrusadas moldadas "in loco", MFC 03 padrão DNIT, em concreto Fck=15 MPa. Será realizado Piqueteamento, execução do perfil solicitado de forma contínua, execução de juntas de dilatação por meio de corte superficial e após a execução das juntas de dilatação, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia por meio de formas de acabamento, conforme o perfil desejado;

### **4. SINALIZAÇÃO**

#### **4.1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**

Após concluídas todas as etapas de pavimentação, a superfície onde será realizada a sinalização horizontal deverá ser limpa e isenta de óleos, graxas, umidade, poeira ou qualquer tipo de sujeira. Serão realizadas as pinturas das faixas nas laterais e centro das pistas, bem como faixa de segurança de pedestres do tipo elevadas. As faixas na cor amarela, linha dupla contínua e simples seccionada serão utilizadas tinta à base de resinas vinílicas ou acrílicas, refletorizada com micro esferas de vidro.

Prefeitura do Município de Sete Barras aos 08/07/2022 .

Responsável Técnico – Sergio Ricardo Muniz  
CREA-SP: 5060513627